



Projeto de Lei Legislativo 002/2019  
Autoria: Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha

**“Denomina Travessa Danilo José  
Gomes da Silva, a via localizada no  
Balneário da Cachoeirinha, na  
cidade de General Câmara.”**

Art.1º- Fica denominada Travessa Danilo José Gomes da Silva, a via sem denominação, localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Parágrafo único: A travessa localiza-se na Rua Quadra Gra com a Rua Euclides Baptista.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo deverá oficial os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha  
Líder da Bancada PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL  
CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PLL Nº 002/19


**Exposição de Motivos**

O presente Projeto de Lei pretende nominar a travessa, em anexo localizada na Rua Quadra Gra com a Rua Euclides Baptista, no Balneário da Cachoeirinha, em nosso município.

A falta de nome específico em logradouros cria constrangimento aos residentes no momento de fornecer seu endereço, e dificultam o trabalho das prestadoras de serviços essenciais, as entregas de correspondência e deixa a população sem orientação adequada.

Buscamos com essa medida atender uma reivindicação da comunidade e homenagear o ex-presidente e pioneiro da construção da Sede da Associação de Moradores do Balneário da Cachoeirinha.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

  
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha  
Líder da Bancada PPS

26/02/2019

Google Maps

Google Maps



Google

Dados do mapa ©2019 Google 50 m

<https://www.google.com/maps/@-29.9498407,-51.7634659,18z>